

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 063, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Designa gestora das parcerias conforme estabelece a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1310/2021, determina encerramento de exercício de atividade e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1310/2021, que é da competência da Presidente do CAU/RS designar empregado público do CAU/RS, para exercer funções de pregoeiro, gestor de parcerias e tesoureiro, percebendo gratificação por exercício das atividades;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a premente existência de termos de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação entre as Organizações da Sociedade Civil e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS;

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

Considerando a alteração de lotação de empregado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública do CAU/RS, Assistente de Atendimento e Fiscalização, Camila Minozzo, matrícula 184, como gestora das parcerias firmadas através de termos de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação entre as Organizações da Sociedade Civil e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, a partir de 01/05/2024;

Art. 2º Determinar o encerramento do exercício de atividade de Gestora de Parcerias, a partir de 30/04/2024, da empregada Carla Regina Dal Lago Valério, matrícula 102, Secretária Executiva, nomeada através da Portaria Presidencial nº 006/2023;

Art. 3º Determinar o encerramento do exercício de atividade de Pregoeiro, a partir de 18/06/2024, do empregado Aliakyn Laguna Kersbaumer da Silva, matrícula 195, Assistente de Atendimento e Fiscalização, nomeado através da Portaria Presidencial nº 58/2022;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 18 de junho de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 20/06/2024, às 08:02, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **12FFED63** e informando o identificador **0259064**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.001200/2024-53

0259064v3